Campos do Lis
Criação e Selecção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

NEWSLETTER Nº 78 / 23 de junho 2017

Esta newsletter destina-se a ser um espaço de informação e divulgação dos Cães de Castro Laboreiro, detentores do afixo de criador "Campos do Lis", bem como um espaço de informação e intervenção técnica relativo a esta raça canina portuguesa.
Todos ao artigos publicados são da inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Para quando legislação que salvaguarde e promova o património nacional que são as raças caninas portuguesas?

Por paradoxal que possa parecer não existe legislação específica que salvaguarde e promova as raças caninas portuguesas.

Existe um vazio legislativo incompreensível, se considerarmos que algumas dessas raças caninas portuguesas existem há séculos.

Tem-se produzido diversa legislação que visa proteger muito do nosso património histórico, desde o património imaterial até ao património material.

As raças caninas portuguesas são também património nacional que resulta da interação e colaboração entre o ser humano e o cão ao longo dos tempos, traduzindo-se na existência de diversas raças que se especializaram no desempenho de determinadas funções ou aptidões.

Essas raças caninas existem por que correspondem a necessidades económicas, sociais e culturais das populações onde se desenvolveram.

As raças caninas portuguesas de cães de caça (podengos portugueses, perdigueiro português) correspondem a necessidades específicas da atividade de caça.

A atividade da caça confunde-se com a própria história da humanidade. Enquanto o homem for caçador (por imperativo alimentar ou de equilíbrio dos ecossistemas) permanecerá a necessidade da existência de raças caninas especializadas nos diversos tipos de caça.

O cão de água português é uma raça canina que acompanhava os pescadores. A sua nobre função traduziu-se no salvamento de muitas pessoas.

Os cães de gado, de guarda e proteção dos rebanhos (cão da serra da estrela, cão de castro laboreiro, rafeiro alentejano e cão de gado transmontano) correspondem à necessidade das populações em associar-se a cães que fossem capazes, pela sua corpulência e carácter, de garantir a segurança dos seus rebanhos contra aos ataques dos predadores.

Os cães de condução, guarda e vigilância de gado (cão de fila de São Miguel, cão de serra de aires, barbado da terceira) correspondem a necessidades específicas de condução e vigilância dos seus rebanhos. Especializaram-se na condução de rebanhos e constituem excelentes companheiros e ajudantes dos pastores.

Todas estas raças caninas portuguesas constituem património nacional que resultaram da atividade humana e da sua própria história.

Não reconhecer ou valorizar estas raças caninas portuguesas é negar e desvalorizar a nossa própria história e património.

Estes cães não são “apenas” cães e não podem ser tratados como as outras raças caninas. São património de Portugal, das nossas terras e das nossas gentes.

É dever de todos, em particular de todos aqueles que têm responsabilidades institucionais, preservá-los e protegê-los.

Outros países, desde a nossa vizinha Espanha até outros mais longínquos, têm legislação própria que defende e promove as suas raças caninas autóctones.

Portugal têm legislação específica que salvaguarda algumas raças portuguesas de animais domésticos (bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, galináceos, etc.).

Então porque é que não existe legislação nacional que defenda as nossas raças caninas autóctones?

Numa época em que as mentalidades vão evoluindo, reconhecendo-se aos animais de companhia a sua individualidade e sensibilidade, como é reflexo a aprovação recente do estatuto jurídico dos animais de companhia, julgo que será também ocasião e oportunidade para defender juridicamente o património nacional que são as raças caninas portuguesas, e de todos aqueles homens e mulheres que zelam pela sua preservação e divulgação.

Haja coragem e vontade de o fazer!!!

Rui Alberto da Costa Viveiros

rui.viveiros@sapo.pt

Cachorros disponíveis com o afixo "Campos do Lis"

Neste momento, temos apenas disponíveis para venda 3 cachorros (2 machos e 1 fêmea), nascidos em 01.12.2016.

Os machos têm pelagem "cor do monte" e a fêmea é de pelagem lobeiro escuro.

Cachorro para adoção

A quem demonstrar ser capaz de assegurar o seu bem estar e saúde, temos para adoção responsável, um cachorro de castro laboreiro.

Rui Alberto da Costa Viveiros

Termos de uso:
Os conteúdos e informação disponibilizados nesta Newsletter são propriedade de Rui Viveiros. O seu download, reprodução ou reenvio, é estritamente proibido e a sua modificação não é permitida.